



## RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 02/2010

### ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE DCIM

#### Considerando:

a) a necessidade de tornar sistemáticas, amplas e formais as contribuições para as decisões da Diretoria de Gestão de Adultos.

A **DIRETORIA REGIONAL** da União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto e pelo Estatuto Nacional da UEB, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o Conselho de DCIM.

**Parágrafo único** - o Conselho é composto pelos Diretores de Cursos de Insígnia de Madeira.

**Art. 2º.** O Conselho de DCIM assessora e é subordinado ao Diretor de Métodos Educativos.

**Art. 3º.** O Conselho de DCIM deverá ter um relator.

**Parágrafo único** - o relator é nomeado pelo Diretor de Métodos Educativos.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo/SP, 23 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATTISTI

Diretor Presidente do UEB-SP

